



LEI Nº 349/2009 DE 24 DE ABRIL DE 2009.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UM LOTE URBANO PARA FINS INSTITUCIONAIS DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um lote urbano situado a Rua Cassiano Martins de Souza, s/n, Centro, nesta urbe, descrito como sendo o lote 14 da quadra 66, loteamento Dois Irmãos, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício, da 3ª Circunscrição, Livro n. 2 do Registro Geral, Ficha 01, Matrícula 5557, em nome de Miguel Duarte.

Parágrafo Único. A aquisição referida no caput do presente artigo será feita no importe de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Anual para o exercício de 2.009, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), utilizando recursos da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de acordo com inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o elemento de despesa no programa de trabalho, conforme abaixo:

02.14	Fundo Municipal de Saúde
10.302.018.1015	Construção, Reforma, Ampliação de Unidades de Saúde
45.90.61.00	Aquisição de Imóveis
R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)



Art. 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações, conforme abaixo:

02.14	Fundo Municipal de Saúde
10.302.018.1015	Construção, Reforma, Ampliação de Unidades de Saúde
45.90.51.00	Obras e Instalações
15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Art. 5º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2.009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de Abril de 2009.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.